

DECRETO Nº 7132, de 13 de novembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$745.948,52 (Setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7132					
Suplementação de				Data	13/11/2025
Créditos					
Cód.	Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
		Origem	Crédito	sificação O	
				rçamentária	
			FUNDO MUNICIPAL DE		
			SAÚDE		
272		161	1	1.10.1.10.1	600.704,63
				22.0033.224	
				0.33504300.	
				15001002	
1151		1059	1	1.10.1.10.1	364,27
				22.0033.224	
				0.33504300.	
				15010000	
1151		573	1	1.10.1.10.1	13.008,30
				22.0033.224	
				0.33504300.	
				15010000	
1151		454	1	1.10.1.10.1	115.317,66
				22.0033.224	

			0.33504300.		
			15010000		
1151	871	1	1.10.1.10.1		16.553,66
			22.0033.224		
			0.33504300.		
			15010000		
Soma:					745.948,52
Anulação de Créditos				Data	13/11/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
			SECRETARIA MUNICIPAL DE		
			FAZENDA		
161		1	1.05.0.28.8		600.704,63
			46.0017.009		
			6.33919700.		
			15000000		
			FUNDO MUNICIPAL DE		
			ASSISTÊNCIA SOCIAL		
454		1	1.13.1.08.2		115.317,66
			44.0034.224		
			1.31901100.		
			15010000		
			COORDENADORIA MUNICIPAL		
			DE DEFESA CIVIL		
573		1	1.16.1.15.1		13.008,30
			82.0029.216		
			2.31911300.		
			15010000		
			SECRETARIA MUNICIPAL DE		
			SERVIÇOS PÚBLICOS		
871		1	1.08.0.04.1		16.553,66
			22.0029.216		
			0.33904600.		
			15010000		
			SECRETARIA MUNICIPAL DE		
			ORDEM PÚBLICA E		
			MOBILIDADE URBANA		
1059		1	1.18.0.26.1		364,27
			22.0029.216		
			1.33309300.		
			15010000		
Soma:					745.948,52

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no

artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de novembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal